



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 958/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI.

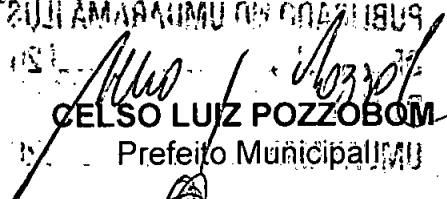
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

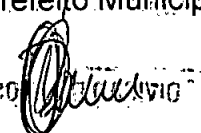
RESOLVE:

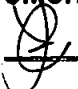
Art. 1º Conceder à servidora **GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.329-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 048.166.409-24, nomeada em 15 de julho de 2019, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de agosto de 2021 a 08 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9111/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2021.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal/UMU


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | junho | 20 24
DE N.º 203
UJUARAMA 19 | 07 | 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS